

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO NO IFNMG

MONTES CLAROS/MG

2017

Reitor

Prof. José Ricardo Martins da Silva

Pró-Reitor de Administração

Prof. Edmilson Tadeu Cassani

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Prof. Alisson Magalhães Castro

Pró-Reitora de Extensão

Profa. Maria Araci Magalhães

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Rogério Mendes Murta

Pró-Reitor de Ensino

Prof. Ricardo Magalhães Dias Cardozo

Diretor de Ensino

Prof. Wallas Siqueira Jardim

Diretora do Departamento de Ensino Técnico (DET)

Ana Cecília Mendes Gonçalves

Diretor do Departamento de Ensino Superior (DES)

Prof. Roberto Marques Silva

Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD)

Prof. Antônio Carlos Soares Martins

SUMÁRIO

Documento	Anexo / Formulário
Orientações para Registro de Projetos de Ensino	Anexo I
Procedimentos para Registro de Projetos de Ensino	Anexo II
Fluxograma para Projetos de Ensino	Anexo III
Carta de Encaminhamento	Formulário I
Cadastro de Projeto de Ensino	Formulário II
Plano de Trabalho	Formulário III
Relatório Final	Formulário IV
Acompanhamento Mensal do Discente	Formulário V

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO NO IFNMG

Apresentação

Este documento apresenta orientações básicas para o registro de Projeto de Ensino nos campi do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

Tais projetos caracterizam-se por um conjunto de ações integradas, apoiadas em certas teorias e concepções de conhecimento, de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e de prática profissional do professor, que visam a oferecer ao licenciando possibilidades variadas de inserção no contexto da prática pedagógica, em diferentes espaços institucionais e sociais.

Esses projetos podem estar vinculados, em algum nível, a projetos de pesquisa e/ou de extensão que visem analisar aspectos da prática pedagógica, em diferentes espaços educativos. Devem ser elaborados preferencialmente em uma perspectiva interdisciplinar, considerando-se as especificidades de cada curso.

Por isso, são processos que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, bem como para a permanência e cursos nos cursos da instituição.

ANEXO II

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO DO IFNMG

- O servidor encaminha o Projeto de Ensino (Formulários: I, II e III) para a Direção de Ensino;
- A Direção de Ensino encaminha o projeto para submissão à comissão responsável pela avaliação dos Projetos de Ensino do *Campus* que viabiliza os pareceres necessários ao prosseguimento do pleito de realização do projeto;
- Após parecer da comissão, a Direção de Ensino encaminha o projeto para:
 - I - O Núcleo Pedagógico que será responsável pelas intervenções e assessoria pedagógica;
 - II – O Coordenador do curso que será o responsável pelo acompanhamento;
 - III – a Pró-Reitoria de Ensino que será o responsável pelo arquivo na reitoria.
- Após a realização do projeto, o Coordenador do projeto encaminha o relatório final para a Direção de Ensino;
- A Direção de Ensino de posse do Relatório Final (Formulário IV) devidamente assinado e do Registro de frequência Discente (formulário V), realiza a certificação.

ANEXO III
FLUXOGRAMA PARA PROJETOS DE ENSINO

